Preçário

BANCO DE SABADELL, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL

SUCURSAL DE INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO COM SEDE NA U.E.

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS
Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor do Folheto de Comissões e Despesas: 21 novembro 2023

Data de Entrada em vigor do Folheto de Taxas de Juro: 01 Novembro 2026

O Preçário completo do Banco Sabadell SA - Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Sabadell SA - Sucursal em Portugal, e em www.bancsabadellportugal.com.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

BANCO DE SABADELL, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL **Entrada em vigor: 01-nov-2026**

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL
Reclamações
Fundo de Garantia de Depósitos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Datas - Valor

Outros clientes

9 CONTAS DE DEPÓSITO
9.1. Depósitos à ordem

10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
10.1. Linhas de crédito e contas correntes
10.2. Descobertos bancários
10.3. Outros créditos

12 CHEQUES
12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
12.2. Outros serviços com cheques

13 TRANSFERÊNCIAS
13.1. Ordens de transferência
13.2. Outros serviços com transferências

14 COBRANÇAS
14.1. Cobrança de efeitos comerciais

15 Data de Entrada em vigor do Folheto de Taxas de Juro: 01 Maio 2025
15.1. Compra e venda de notas estrangeiras
15.2. Garantias prestadas
15.3. Outros serviços

16 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO
16.1. Remessas documentárias
16.2 . Créditos documentários
16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro
16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Banco Sabadell S.A. - Sucursal em Portugal
Av. Liberdade, 225. Entrada pela Rua Rosa Araujo, 2
Telef 213 500 990; Fax: 210 410 408
0821COMPLIANCE@bancsabadell.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos **no** Banco de Sabadell, S.A. - Sucursal em Portugal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Banco de Espanha sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fondo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 (cem mil euros) por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data de acordo com câmbio de compra existente na Instituição.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que os depósitos se tornaram indisponíveis, podendo no entanto em circunstâncias excepcionais e relativamente a casos individuais solicitar ao Banco de Espanha uma prorrogação de prazo que não poderá ser superior a 10 dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt e www.fgd.es.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	N/A		
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	N/A		
	- em dia não util	N/A		
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	
	ATM c/ conferência automática	N/A		
Entregas para depósito (1)				
Numerário	Balcão	N/A		
	ATM s/ conferência automática	N/A		
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Até 2º dia útil	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	2º dia útil	
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	
	ATM s/ conferência automática	N/A		
Transferências				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes	D	Imediata	Nota (2)
	- normais	D+1	Dia útil seguinte	Nota (2)
	Transfronteiras			
	- Euros	D+1	Dia útil seguinte	Nota (2)
	-Outras moedas ao abrigo do DL 317/2009, sem operação cambial	D+1	Dia útil seguinte	Nota (2) e Nota (3)
	-Outras moedas ao abrigo do DL 317/2009, com operação cambial	D+1	Até 3º dia útil	Nota (2) e Nota (3)
	-Outras moedas	D+1	Até 3º dia útil	Nota (2)
Débitos Directos (credor)				
	Internos (devedor da mesma instituição)	D	Imediata	Sendo "D" a data de liquidação das instruções de débito
	Interbancários (devedor de outra instituição de crédito)	D	Imediata	
Movimentação de contas de depósito				
Depósitos a prazo	Constituição / Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D	Imediata	
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
Operações de desconto				
Crédito em Conta		D	Imediata	

Legenda: **D:** Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos

Nota (1) Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

Nota (2) Data de Disponibilização corresponde à data em que os fundos são colocados à disponbilização da Instiuição de Crédito do beneficário

Dever de Informação

Ao abrigo do DL n.º 18/2007, do DL 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.
Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas de Pessoa Colectiva e ENI				
Empresas e ENI				
Comissões durante a vigência do Contrato				
1. Comissão de manutenção				
1.1 Conta à Ordem				
Saldo médio inferior a 2.500,00€	10,00	120,00	I. Selo 4%	Nota 1
Saldo médio entre 2.500,00€ e 5.000,00€	10,00	120,00	I. Selo 4%	Nota 1
Saldo médio igual ou superior a 5.000,00€ e inferior a 7,500€	10,00	120,00	I. Selo 4%	Nota 1
Saldo médio igual ou superior a 7.500,00€	10,00	120,00	I. Selo 4%	Nota 1
Saldo médio superior a 50.000,00€	0,00	0,00	I. Selo 4%	Nota 1
Saldo médio Mensal da Conta à Ordem superior a 1.000.000,00€	0,5%		I. Selo 4%	Anual cobrado mensalmente (esta comissão é cobrado sobre o que exceder a 1.000.000,00€) Nota (2)
1.2 Escrow Account	--	500,00	I. Selo 4%	Nota 3
1.3 Depósito Caução	--	500,00	I. Selo 4%	Nota 3
Mensal	Isento	--	--	--
Outras periodicidades	2,50			cada documento
3. Consulta de Saldo de conta DO com comprovativo	10,00	--	I. Selo 4%	
4. Consulta de Movimentos de conta DO com comprovativo	10,00	--	I. Selo 4%	
5. Emissão 2ªs Vias de Avisos e Outros Documentos	0,00	--	I. Selo 4%	
6. Emissão 2ª Via - Extrato Integrado	0,00	--	I. Selo 4%	
7. Comissões por Descoberto Bancário	Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários			

Outras despesas associadas

N/A

Nota (1) A comissão é cobrada na sua totalidade no mês de Dezembro de cada ano.

Nota (2) Comissão aplicável sobre contas à ordem de clientes institucionais de Entidades Financeiras que tenham natureza financeira, isto é, todos os clientes que sejam organismos públicos com estatuto equiparado, nos termos da lei, ao das instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de investimento ou Clientes com CAE pertencentes às divisões 64,65 e 66.

Nota (3) A comissão é cobrada no momento da abertura da conta e no aniversário nos anos seguintes

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linhas de crédito / Contas correntes					
Comissões iniciais					
Comissão abertura/renovação	2,00%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissão Estudo	0,50%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissão de Estructuração/Analise e Montagem	0,2% a 2,00%	--	--	I. Selo 4%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
Comissão de Alteração Contratual	---	275,00/--	--		
Comissão Imobilização	1,00%	--	--	I. Selo 4%	Nota (2)
Recuperação Valores em Dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%			I. Selo 4%	Nota (3)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00		I. Selo 4%	Nota (3)

Outras despesas associadas

Á emissão de Títulos de Distrate acrescem as despesas de reconhecimento notarial

Nota (1) Comissão aplicável a operações de compelixidade técnica, designadamente sindicados, pela análise e montagem da operação.

Nota (2) Comissão de imobilização no montante equivalente a 1% ao ano sobre os saldos não utilizados do crédito, a qual será liquidada e devida postecipada sucessiva e periodicamente juntamente com o pagamento dos juros devedores

Nota (3) Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2013.

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito					
1. Comissões associadas à facilidade de descoberto					
Comissão de abertura/renvoção	2,00%	500,00/--		I. Selo 4%	
Comissão de estudo	0,50%	500,00/--		I. Selo 4%	
Comissão de imobilização	1,00%			I. Selo 4%	Nota (1)
Ultrapassagem facilidade de descoberto	2%	25,00/--		I. Selo 4%	Nota (2)
2. Comissões associadas à ultrapassagem de crédito					
Comissão por descoberto em conta D.O., por operação	2%	25,00/--	--	I. Selo 4%	Nota (2)

Outras despesas associadas

N/A

Nota (1) Comissão de imobilização no montante equivalente a 1% ao ano sobre os saldos não utilizados do crédito, a qual será liquidada e devida postecipada sucessiva e periodicamente juntamente com o pagamento dos juros devedores

Nota (2) Comissão liquidada mensalmente sobre o maior saldo negativo com duração igual ou superior a 2 dias

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Categoria de Crédito : Desconto de efeitos					
Desconto de Efeitos					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	1%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Cobrança e Expediente					
Domiciliadas	0,75%	15,00/500,00		I. Selo 4%	
Não domiciliadas	1,50%	15,00/750,00		I. Selo 4%	
Penalização por reformas	--	35,00		I. Selo 4%	
Ajustamento por falsa domiciliação	--	35,00		I. Selo 4%	
Despesas/Encargos devolução	--	35,00		I. Selo 4%	
Restituição a pedido de clientes	--	35,00		I. Selo 4%	
Pedidos alteração de NIB	--	35,00		I. Selo 4%	
Comissões no termo do contrato					
3. Estudo	0,50%	500,00/--		I. Selo 4%	
4. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--		I. Selo 4%	Nota (1)
Prestação <= 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I. Selo 4%	Nota (1)
Adiantamento sobre Cheques/facturas					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	1,00%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Cobrança e Expediente					
Por cada cheque/factura	0,75%	2,50/--		I. Selo 4%	
Pedidos de devolução de cheque ou factura	--	€ 25,00		I. Selo 4%	Nota (2)
3. Estudo	0,50%	500,00/--		I. Selo 4%	
4. Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--		I. Selo 4%	Nota (1)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I. Selo 4%	Nota (1)

Outras despesas associadas

N/A

Nota (1) Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o DL 58/2013 de 8 de Maio

10.3. Outros créditos (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Confirming BS					
Comissões iniciais					
Comissão de Abertura/Renovação	1%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
Comissão estudo	0,50%	250,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissão de gestão de pagamentos	0,10%	--	--	I. Selo 4%	Nota (1)
Comissão sobre o montante das facturas antecipadas	0,50%	--	--	I. Selo 4%	Nota (2)
Transferência pagamento fornecedor	--	--	--	--	Nota (1)
Emissão cheques fornecedor	--	--	--	--	Nota (1)
Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--		I. Selo 4%	Nota (3)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I. Selo 4%	Nota (3)

Nota (1) A aplicar sobre o montante total dos pagamentos em gestão

Nota (2) Comissão cobrada sobre o montante das facturas antecipadas. Esta comissão será cobrada ao fornecedor/beneficiário.

Nota (3) Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o DL 58/2013.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Empréstimo Hipotecário Promotor					
Comissões iniciais					
Comissão de Abertura	1,00%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissão de Estructuração/Analise e Montagem	0,2% a 2,00%	--	--	I. Selo 4%	Nota (1)
Comissão de Estudo	0,50%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissão de Amortização antecipada	1,00%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissão de Avaliação	--	--	--	--	Nota (2)
Solicitadoria	--	--	--	--	Nota (3)
Comissões durante a vigência do contrato					
Distrate	--	130,00	--	I. Selo 4%	
Deslocação	--	100,00	--	IVA 23%	
Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I. Selo 4%	Nota (4)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I. Selo 4%	Nota (4)

Nota (1) Comissão aplicável a operações de compelixidade técnica, designadamente sindicados, pela análise e montagem da

Nota (2) Serviço cobrado por empresa designada pelo banco e será sempre debitada independemente da aprovação do crédito

Nota (3) Comissão cobrada por solicitador designado pelo banco

Nota (4) Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o DL 58/2013 de 8 de Maio

10.3. Outros créditos (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Empréstimo Hipotecário					
Comissões iniciais					
Comissão de Abertura	2,00%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissão de Estructuração/Analise e Montagem	0,2% a 2,00%	--	--	I. Selo 4%	Nota (1)
Comissão de Estudo	1,00%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissão de Amortização antecipada	1,00%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissão de Avaliação	--	--	--	--	Nota (2)
Solicitadoria	--	--	--	--	Nota (3)
Comissões durante a vigência do contrato					
Distrate	--	130,00	--	I. Selo 4%	
Deslocação	--	100,00	--	IVA 23%	
Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I. Selo 4%	Nota (4)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I. Selo 4%	Nota (4)

Nota (1) Comissão aplicável a operações de compelixidade técnica, designadamente sindicados, pela análise e montagem da operação.

Nota (2) Serviço cobrado por empresa designada pelo banco e será sempre debitada independemente da aprovação do crédito

Nota (3) Comissão cobrada por solicitador designado pelo banco

Nota (4) Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o DL 58/2013 de 8 de Maio

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Outros Empréstimos					
Comissões iniciais					
Comissão Abertura/Prorrogação	2,50%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissão de Estructuração/Analise e Montagem	0,2% a 2,00%	--	--	I. Selo 4%	Nota (1)
Comissão Estudo	1,50%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
Amortização Antecipada Parcial	1,50%	500,00/--	--	I. Selo 4%	
Alteração condições contratuais	--	275,00/--	--	I. Selo 4%	
Recuperação de valores em dívida					
Prestação > 50.000,00€	0,50%	--	--	I. Selo 4%	Nota (2)
Prestação ≤ 50.000,00€	4,00%	12,00/150,00	--	I. Selo 4%	Nota (2)
Comissões no termo do contrato					
Comissão Reembolso Antecipado Total	3,00%	500,00/--	--	I. Selo 4%	

Nota (1) Comissão aplicável a operações de compelixidade técnica, designadamente sindicados, pela análise e montagem da operação.

Nota (2) Comissão cobrada pela recuperação de valores em dívida, do valor da prestação vencida e não paga, de acordo com o DL 58/2013 de 8 de Maio

Outras despesas associadas

Á emissão de Títulos de Distrate acrescem as despesas de reconhecimento notarial

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques		Internet		ATM		Outros Suportes		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 Não à ordem											
Nº de módulos: 50 c/cópia	50,00		N/A		N/A		N/A		N/A		
Acresce Imposto	I. Selo 4% s/ comissão e 0,05€ por cada cheque										

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques		Internet		ATM		Outros Suportes		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
3. Outros tipos de cheques											
3.2. Cheque bancário	50,00		N/A		N/A		N/A		N/A		
3.3. Cheque visado	50,00		N/A		N/A		N/A		N/A		
Acresce Imposto	I. Selo 4% s/ comissão e 0,05€ por cada cheque										

Outras despesas associadas

N/A

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	N/A	25,00	I. Selo 4%	
2. Notificação para regularização de cheque		15,00	I. Selo 4%	
3. Regularização de Cheque	N/A	60,00	I. Selo 4%	
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque	N/A	15,00	I. Selo 4%	
5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	N/A	120,00	I. Selo 4%	
6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	N/A	120,00	I. Selo 4%	
Outros Serviços				
1. Revogação de cheque (por cheque)	N/A	15,00	I. Selo 4%	
2. Justificação de cheque devolvido	N/A	20,00	I. Selo 4%	
3. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível	N/A	35,00	I. Selo 4%	
4. Acta de destruição de cheques	N/A	7,00	I. Selo 4%	
5. Comissão por fotocópia e por cheque	N/A	7,00	I. Selo 4%	

Outras despesas associadas

N/A

12.2. Outros serviços com cheques (Cont.)

	12,77%		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Cheques recebidos sobre o Estrangeiro				
1. Cheques bancários sacados sobre o pais				
1.1 Por crédito em conta	0,25%	15,00/250,00		
2. Negociação de cheques sobre o estrangeiro				
2.1 Comissão por crédito em conta	0,25%	15,00/250,00	I. Selo 4%	
3. Comissão de devolução (por cheque)	--	30,00	I. Selo 4%	
4. Cobrança de cheque sobre o estrangeiro				
4.1 Comissão de cobrança	0,25%	30,00/165,00	I. Selo 4%	
5. Telecomunicações (por mensagem)	--	15,00	IVA 23%	
6. Expediente e portes de correio	--	--	--	Nota 1

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Cheques emitidos sobre o Estrangeiro				
1. Comissão de emissão				
1.1 Por débito em conta (balcão)	--	25,00	I. Selo 4%	
1.2 Cheque urgente	--	40,00	I. Selo 4%	
2. Comissão de anulação (por cheque)	--	30,00	I. Selo 4%	
3. Comissão de cancelamento (Stop Payment)	--	50,00	I. Selo 4%	
4. Telecomunicações (por mensagem)	--	15,00	IVA 23%	
5. Expediente e portes de correio	--	--	--	Nota (1)

Nota (1) Vide ponto 15.3 do Preçário

Outras despesas associadas

N/A

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet	ATM	E-mail	
			C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Nacionais								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito								
-Com o mesmo ordenante e beneficiário								
Transferências pontuais e/ou	--	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A		
- Com ordenante e beneficiário distintos								
Transferências pontuais e/ou	--	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A		
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
Normais								
- Com indicação de IBAN								
Transferências pontuais	<= 50.000,00	5,00	N/A	N/A	1,45	N/A	10,00	Nota 1
	> 50.000,00	20,00	N/A	N/A	1,70	N/A	40,00	
- Sem indicação de IBAN								
Transferências pontuais	<= 50.000,00	20,00	N/A	N/A	20,00	N/A	40,00	Nota 1
	> 50.000,00	35,00	N/A	N/A	35,00	N/A	70,00	
Urgentes								
- Com indicação de IBAN								
Transferências pontuais	<= 50.000,00	25,00	N/A	N/A	20,00	N/A	50,00	Nota 1
	> 50.000,00	45,00	N/A	N/A	35,00	N/A	90,00	
- Sem indicação de IBAN								
Transferências pontuais	<= 50.000,00	40,00	N/A	N/A	--	N/A	80,00	Nota 1
	> 50.000,00	55,00	N/A	N/A	--	N/A	110,00	
Permanentes	<= 50.000,00	40,00	N/A	N/A	1,45	N/A	80,00	Nota 1
	> 50.000,00	55,00	N/A	N/A	1,70	N/A	110,00	
Transferência Imediatas								
- Com indicação de IBAN								
Transferências Imediatas	<= 50.000,00	5,00	N/A	N/A	1,45	N/A	10,00	
	> 50.000,00	20,00	N/A	N/A	1,70	N/A	40,00	
Acresce Imposto	I.Selo 4%							
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais - para conta domiciliada no estrangeiro								
2.1 - Abrangidas pelo regulamento 924/2009, incluindo SEPA CT - em euros, Coroas suecas e Leus romenos e com despesas partilhadas								
- Normais								
Transferências emitidas	<= 50.000,00	5,00	N/A	N/A	1,45	N/A	10,00	Nota 1, 2 e 3
	> 50.000,00	20,00	N/A	N/A	1,70	N/A	40,00	
- Urgentes								
Transferências emitidas	<= 50.000,00	25,00	N/A	N/A	20,00	N/A	50,00	Nota 1, 2 e 3
	> 50.000,00	45,00	N/A	N/A	35,00	N/A	90,00	
- Permanentes								
Transferências emitidas	<= 50.000,00	5,00	N/A	N/A	1,45	N/A	10,00	Nota 1, 2 e 3
	> 50.000,00	10,00	N/A	N/A	1,70	N/A	20,00	
Transferência Imediatas								
- Com indicação de IBAN								
Transferências Imediatas	<= 50.000,00	5,00	N/A	N/A	1,45	N/A	10,00	
	> 50.000,00	20,00	N/A	N/A	1,70	N/A	40,00	
- Normais								
Com indicação de BIC e IBAN		0,25% (min 25,00/Max 120,00)	N/A	N/A	0,25% (min 25,00/Max 120,00)	N/A	0,50% (min 50,00/Max 240,00)	Nota 1, 2 e 3
- Urgentes								
Com indicação de BIC e IBAN		0,25% (min 50,00/Max 120,00)	N/A	N/A	0,25% (min 50,00/Max 120,00)	N/A	0,50% (min 50,00/Max 240,00)	Nota 1, 2 e 3
Acresce Imposto	I.Selo 4%							

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Outras despesas associadas

N/A

13.1. Ordens de transferência (Cont.)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone C/ operador	Telefone S/ Operador	Internet	ATM	E-mail	
3. Transferências Internas / Nacionais - Recebidas								
3.1 - De conta domiciliada na própria Instituição de Crédito								
-Para crédito e TAE calculada com base	--	Gratis	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
3.2 - De conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
-Para crédito e TAE calculada com base	--	Gratis	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
4. Transferências Transfronteiras / Internacionais - Recebidas								
4.1 Paises SEPA e Moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)								
- Transferências Imediatas		Gratis	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
- Com indicação de BIC e IBAN por crédito em conta	Qualquer Montante	Gratis	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
- Sem indicação de BIC e IBAN por crédito em conta	Qualquer Montante	20,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
4.2 Paises Não SEPA ou Moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009								
- Com indicação de BIC e IBAN por crédito em conta	Qualquer Montante	20,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
- Sem indicação de BIC e IBAN por crédito em conta	Qualquer Montante	30,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
5. Pagamentos Prioritarios								
5.1 Ordens Recebidas								
Até 50.000 Euros		Gratis	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Superiores a 50.000 Euros		25,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Acresce Imposto	I.Selo 4%							

Legenda

SEPA - Área ùnica de Pagamentos em Euros (Single European Payments Area). Abrange 28 paises da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, são Bartolomeu, São martiho e São Pedro e Miquelon - bem como a Islândia, o Liechtesnteis, a Noruega, a Suiça, o Mónaco e São Marino
Regulamento (CE) 924/2009 - Abrange as operações de pgamento nos 28 paises da União Europeia, os territórios Ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, são Bartolomeu, São martiho e São Pedro e Miquelon - bem como a Islândia, o Liechtesnteis, a Noruega, a Suiça, o Mónaco e São Marino, realizadas em Euro e nas moedas Coroa Sueca e Leu Romeno.

Paises da UE : Alemanha, Austria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estonia, Finlandia, França, Grécia, Holanda, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Suécia, Bulgaria, Romenia e Croácia.

- BIC- Código de Identificação Bancária da SWIFT (Bank Identification Code)
- IBAN- Número de de Identificação Bancária Internacional (International Bank Account Number)
- NIB - Número de Indentificação Bancária

- Regime exclusivo de cobrança de encargos: Despesas partilhadas (SHA), repartidas entre ordenante e beneficiário.

Transferências denominas SEPA são operações em Euros, para os países aderentes à SEPA, com indicação do IBAN do beneficiário e despesas SHA (repartidas entre ordenante e o beneficário)

É da responsabilidade do cliente o fonrecimento de todos os elementos necessários ao correcto processamento das ordens de pagamento;

Em caso de IBAN incorrecto, o Cliente suportará a posteriori os encargos necessários adicionais cobrados à mesma transacção sem IBAN ou sem BIC ou IBAN (consoante o destino / moeda da transferência)

13.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Outras comissões com transferências				
1. Anulação, alteração, esclarecimentos, penalização por devolução ou IBAN e/ou BIC inválidos	--	25,00	I.Selo 4%	

Outras despesas associadas
N/A

	Escalões	Banca Electrónica	Acresce Imposto	Outras condições
5. Transferencias Emitidas por Lotes				
5.1 Ordenados e Pensões				
Contas internas	Qualquer Montante	0	I.Selo 4%	
Para contas em OIC com indicação IBAN / BIC	Até 50.000,00 Euros	0,15	I.Selo 4%	
	De 50.000,01 Euros a 99.999,99 Euros	0,30	I.Selo 4%	
	Igual ou Superior a 100.000 Euros	0,30	I.Selo 4%	
Sem indicação IBAN / BIC	Qualquer Montante	0,30	I.Selo 4%	
Urgentes		0,30	I.Selo 4%	
5.2 Outros Pagamentos				
Contas internas	Qualquer Montante	0,15	I.Selo 4%	
Para contas em OIC com indicação IBAN / BIC	Até 50.000,00 Euros	0,30	I.Selo 4%	
	De 50.000,01 Euros a 99.999,99 Euros	0,30	I.Selo 4%	
	Igual ou Superior a 100.000 Euros	0,30	I.Selo 4%	
Sem indicação IBAN / BIC	Qualquer Montante	0,30	I.Selo 4%	
Urgentes	Qualquer Montante	0,30	I.Selo 4%	
Acresce Imposto	I.Selo 4%			

Nota (1) Ordens enviadas por outros canais que obriguem à sua confirmação telefónica
Nota (2) Acresce despesas cobradas pelos Bancos correspondentes, a cargo dos clientes.
Nota (3) Acresce despesas swift ,conforme ponto 15.3 "Despesas de Comunicação"

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)			Acresce Imposto	Outras condições
	[Em %]	Sem despesas	Com despesas		
1. Letras					
1. Comissão de abertura ou cobrança					
1.1. Domiciliadas na própria instituição					
Com despesas	2,00%		10,00/250,00	I. Selo 4%	
Sem despesas TAE calculada com base numa TA	0,70%		8,00/150,00	I. Selo 4%	
1.2. Domiciliados noutra instituição/Não Domiciliados					
Com despesas	3,25%		15,00/400,00	I. Selo 4%	
Sem despesas	1,75%		14,00/300,00	I. Selo 4%	
2. Devolução por falta de pagamento	N/A		25 (por efeito)	I. Selo 4%	
3. Incumprimento domiciliação	N/A		5 (por efeito)	I. Selo 4%	
4. Pedidos de devolução e prorrogação	N/A		25 (por efeito)	I. Selo 4%	
5. Alteração de domicílio	N/A		25 (por efeito)	I. Selo 4%	
6. Apresentação ao protesto	N/A		200 (por efeito)	I. Selo 4%	
7. Justificação de Protesto	N/A		60 (por efeito)	I. Selo 4%	

Outras despesas associadas

N/A

	Comissões (euros) Banca Electronica		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
1. Cobrança de Débitos Diretos (Inclui Nacionais e SEPA)				
1. Comissão de abertura ou cobrança				
Cobranças DD nacionais e SEPA - Cliente devedor da mesma instituição	0,25%	Min 1,50€/Max: --	I. Selo 4%	
Cobranças DD nacionais e SEPA - Cliente devedor de OIC	0,25%	Min 1,50€/Max: --	I. Selo 4%	
2. Outros (Registos Invalidos)				
- Cancelamento	0,25%	Min 3,00€/Max: --	I. Selo 4%	
- Reembolsos/Devoluções	0,25%	Min 3,00€/Max: --	I. Selo 4%	
- Reversões/Recusas	0,25%	Min 3,00€/Max: --	I. Selo 4%	
- Retornos com insucesso	0,25%	Min 3,00€/Max: --	I. Selo 4%	

Outras despesas associadas

	Comissões (euros)		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
1. Serviço de Gestão e Cobrança de Cheques				
- Comissão de Gestão por Cheque	--	1,25	I. Selo 4%	(1)
- Comissão s/pedido de alteração da data de apresentação	--	2,00	I. Selo 4%	(1)
- Comissão s/pedido de retirada de cheque da carteira	--	3,00	I. Selo 4%	(1)
- Devolução		25,00	I. Selo 4%	(1)

Outras despesas associadas

Nota (1) por cheque

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de notas estrangeiras				
Por Movimentação de Conta		€ 4,50	I.Selo 4%	por operação
Venda de notas estrangeiras				
Por Movimentação de Conta		€ 4,50	I.Selo 4%	por operação

O Banco não vai ter balcão aberto ao público, como tal estas operações não vão ser efectuadas

15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Financeiras				
1. Comissão da Garantia	1,75% a 12,5%	50,00/--(trimestral)	I. Selo 3%	Nota (1)
2. Comissão de Abertura		€ 75,00	I. Selo 3%	
3. Comissão de Execução	1,00%	€ 250,00/--	I. Selo 3%	
4. Commissão de Estudo e Montagem	0,20% a 2,00%		I. Selo 3%	Nota (2)
5. Comissão de Renovação		€ 50,00	I. Selo 3%	Nota (3)
6. Comissão por reconhecimento de Assinatura		€ 50,00	I. Selo 3%	Nota (4)
7. Comissão de Alteração/Intervenção		€ 50,00	I. Selo 3%	Nota (5)
Outras Garantias				
1. Comissão da Garantia	1,75% a 12,5%	€ 50,00/--(trimestral)	I. Selo 3%	Nota (1)
2. Comissão de Abertura		€ 75,00	I. Selo 3%	
3. Comissão de Execução	1,00%	€ 250,00/--	I. Selo 3%	
4. Comissão por reconhecimento de Assinatura		€ 50,00	I. Selo 3%	Nota (4)

Outras despesas associadas

Reconhecimento notarial de assinaturas nos contratos € 12,00. Cláusula penal devido a mora : 4%.

Imposto de selo de Abertura de crédito : Prazo até 1 ano : 0,04%/ mês ou fracção;
Prazos entre 1 ano e 5 anos: 0,50%
Prazos iguais ou superiores a 5 anos: 0,60%

Nota (1) A comissão tem uma base anual, sendo cobrada trimestral e antecipadamente com possibilidade de cobrança mensal com o mínimo de 50€/mês.

Nota (2) Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, nomeadamente operações sindicadas com intervenção de várias Instituições Bancárias, pela análise de risco e motangem. É cobrada sobre o valor da operação no início do contrato

Nota (3) Aplicável nas garantias com prazo e renováveis, no momento da sua renovação

Nota (4) Cobrada sempre que na emissão da garantia há lugar ao reconhecimento de assintaura por exigência do beneficário

Nota (5) Em cada intervenção do Banco, excepto cancelamento e execução

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Portes				
1. Carta Simples				
Continente e Ilhas	N/A	€ 4,00	IVA 23%	(nota 1)
União Europeia	N/A	€ 7,00	IVA 23%	
Resto do Mundo	N/A	€ 15,00	IVA 23%	
2. Carta registada sem aviso de recepção				
Continente e Ilhas	N/A	€ 7,50	IVA 23%	(nota 1)
União Europeia	N/A	€ 15,00	IVA 23%	
Resto do Mundo	N/A	€ 20,00	IVA 23%	
3. Carta registada com aviso de recepção				
Continente e Ilhas	N/A	€ 10,00	IVA 23%	(nota 1)
União Europeia	N/A	€ 17,50	IVA 23%	
Resto do Mundo	N/A	€ 25,00	IVA 23%	
Certificação de saldos				
Comissão por emissão de Certificação Saldos Auditores Externos	N/A	€ 100,00	I.Selo 4%	
Fotocópias e Emissão de segundas vias de documentos				
1. Fotocópias de documentos	N/A	€ 0,00	IVA 23%	por folha
2. Emissão de segundas vias de documentos	N/A	€ 0,00	IVA 23%	
Declarações (comissões a cobrar)				
1. Declarações de Capacidade Económica-Financeira	N/A	€ 75,00	I.Selo 4%	
2. Declarações p/concessão/actualização de Alvarás	N/A	€ 75,00	I.Selo 4%	
3. Declarações p/admissão a concursos/concursos de pré-qualificação	N/A	€ 75,00	I.Selo 4%	
4. Declaração comprovativa de regularização de dívida	N/A	€ 150,00	I.Selo 4%	
5. Declarações de encargos de dívida	N/A	€ 150,00	I.Selo 4%	
6. Emissão de Título de Distrate	N/A	€ 130,00	I.Selo 4%	
7. Outras declarações	N/A	€ 60,00	I.Selo 4%	
Comissões associadas a actos administrativos				
1. Emissão de extractos de conta de empréstimos em vigor	N/A	€ 30,00	I.Selo 4%	
2. Fotocópia simples	N/A	€ 10,00	IVA 23%	
Obtenção de informações comerciais para elaboração de propostas de crédito				
Por informação	N/A	€ 35,00	IVA 23%	
Outras comissões associadas a operações de estrangeiro				
Despesas de Comunicação				
1.Europa				
Swift	N/A	€ 20,00	IVA 23%	(por mensagem)
Fax por página	N/A	€ 100,00	IVA 23%	
2. Estados Unidos América				
Swift	N/A	€ 25,00	IVA 23%	(por mensagem)
Fax por página	N/A	€ 12,50	IVA 23%	
3. Resto do Mundo				
Swift	N/A	€ 30,00	IVA 23%	(por mensagem)
Fax por página	N/A	€ 17,50	IVA 23%	
4. Serviço de transporte Expresso / (por encomenda)	N/A	€ 50.00 + o custo efetivo do serviço	IVA 23%	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

	Comissões (euros)		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Cash Pooling / Envio de extratos por outros canais				Nota (1)
1. Subscrição ao serviço	--	€ 160,00	I.Selo 4%	Nota (2)
2. Transferência de Fundos	--		I.Selo 4%	Nota (3)
3 Pedido de Extrato Intra-diario	--	€ 30,00	I.Selo 4%	
4. Extracto diário de Conta a OIC (MT942)	--	€ 0,00	I.Selo 4%	Nota (4)
Extrato diário (MT942) - A pedido	--	€ 0,00	I.Selo 4%	
Extrato diário (MT942) - até 50 mensagens	--	€ 0,00	I.Selo 4%	
Extrato diário (MT942) - de 50 a 150	--	€ 0,00	I.Selo 4%	
Extrato diário (MT942) - de151 a 300	--	€ 0,00	I.Selo 4%	
Extrato diário (MT942) - de 301 a 500	--	€ 0,00	I.Selo 4%	
Extrato diário (MT942) - superior a 500	--	€ 0,00	I.Selo 4%	
5. Extracto diário de Conta a OIC (MT940)		€ 30,00	I.Selo 4%	Nota (4)
Extrato diário (MT940) - Pontual	--	€ 0,00	I.Selo 4%	
Extrato diário (MT940) - Diário	--	€ 0,00	I.Selo 4%	
Extrato diário (MT940) - Semanal	--	€ 0,00	I.Selo 4%	
Extrato diário (MT940) - Mensal	--	€ 0,00	I.Selo 4%	
Extracto diário (MT940) - Alteração	--	€ 0,00	I.Selo 4%	

Outras despesas associadas

Nota (1) Outros canais: EBIC's, fileact
Nota (2) Cobrança anual
Nota (3) Segundo preçário ponto 13
Nota (4) Cobrança mensal

	Comissões (euros)		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Pagamentos MB				
Pagamento MB por ordem do cliente	--	€ 5,00	I.Selo 4%	Nota (1)

Outras despesas associadas

Nota (1) Pagamentos MB efetuados pelo Banco em nome do cliente

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Remessas Documentárias				
1. Importação				
Comissão de cobrança				
- Simples	0,375%	65/--	I. Selo 4%	Nota (1)
- Documentaria	0,575%	75/--	I. Selo 4%	Nota (1)
Comissão de Alteração/Prorrogação/Devolução	--	€ 40,00	I. Selo 4%	
Comissão de Processamento		€ 30,00	I. Selo 4%	
Comissão de Manutenção	--	€ 15,00	I. Selo 4%	Cobrança Mensal / Fracção (nota 1 e 2)
Telecomunicações/Tracers	--	€ 20,00	IVA 23%	por mensagem (nota 4)
2. Exportação				
Comissão de cobrança / Organização / Intervenção	0,125%	65/--	I. Selo 4%	
Comissão de Alteração/Prorrogação/Devolução	--	€ 40,00	I. Selo 4%	
Comissão de Processamento	--	€ 30,00	I. Selo 4%	
Comissão de Manutenção	--	€ 20,00	I. Selo 4%	Cobrança Mensal / Fracção. Nota (3)
Telecomunicações/Tracers	--	€ 20,00	IVA 23%	por mensagem (nota 4)

Outras despesas associadas

Acrescem despesas de Comunicações e Fotocópias (consulte Secção 15) e Despesas de Correspondente (a cargo do Cliente), se aplicáveis. As Despesas de Correspondente variam de acordo com o Banco e não têm incidência fiscal porque são receita do banco

Nota (1) Data de Entrada em vigor do Folheto de Taxas de Juro: 01 março 2022

Nota (2) Nas remessas à Vista, 30 dias após aviso ao Cliente. Nas remessas a Prazo, 30 dias após vencimento

Nota (3) Por falta de aceite ou pagamento, 30 dias após a 1ª apresentação ou vencimento.

Nota (4)

16.2 . Créditos documentários

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Importação				
1. Abertura				
1.1 Primeiro Trimestre ou Fração	0,75% a 2,70%	110,00/--	I. Selo 4%	
1.2 Meses seguintes (por mês ou fração)	0,25% a 0,90%	55,00/--	I. Selo 4%	
2. Comissão de Alteração				
2.1 Sem Prorrogação do prazo ou Aumento de Valor	--	€ 60,00	I. Selo 4%	Por Alteração
2.2 Com Aumento de valor (sobre o aumento)				
2.2.1 Primeiro Trimestre ou Fração	0,75% a 2,70%	110,00/--	I. Selo 4%	
2.2.2 Meses seguintes (por mês ou fracção)	0,25% a 0,90%	55,00/--	I. Selo 4%	
2.3 Comissão de Prorrogação (sobre saldo não utilizado)(por mês ou fração)	0,25% a 0,90%	55,00/--	I. Selo 4%	Comissão Mensal
3. Comissão de Aceite ou Diferimento do Prazo (por mês ou fração)	0,25% a 0,90%	55,00/--	I. Selo 4%	Nota (1)
4. Comissão de Expediente (por cada lote documentos)	--	€ 60,00	I. Selo 4%	
5. Pagamento	12,77%	85,00/--	I. Selo 4%	
6. Comissão de Anulação / Caducidade	--	€ 60,00	I. Selo 4%	
7. Comissão de Processamento	--	€ 55,00	I. Selo 4%	Nota (2)

Outras despesas associadas

Acrescem despesas de Comunicações e Fotocópias (consulte Secção 15) e Despesas de Correspondente (a cargo do Cliente), se aplicáveis. As Despesas de Correspondente variam de acordo com o Banco e não têm incidência fiscal porque são receita do banco estrangeiro.

Nota (1) Comissão mensal devida nos créditos a prazo e desde o último dia de incidência das comissões de abertura ou prorrogação até ao vencimento, aplicando-se sobre o valor de cada utilização

Nota (2) Aplicável na Abertura, Alteração, Aceite ou Difererimento do prazo e pagamento

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Exportação				
1. Abertura				
1.1 Notificação/Entrega	--	€ 70,00	I. Selo 4%	
1.2 Comissão Domiciliação	0,25%	110,00/--	I. Selo 4%	Por trimestre ou fracção (nota 1 e 2)
1.3 Confirmação	0,50%	110,00/--	I. Selo 4%	Por trimestre ou fracção (nota 1)
2. Comissão de Alteração				
2.1 Alteração sobre todos os tipos de créditos, sem aumento de valor ou sem prorrogação	--	€ 60,00	I. Selo 4%	Swift / por mensagem
2.2 Alteração com aumento de valor ou prorrogação (Domiciliados) (mês ou fração)	0,25%	110,00/--	I. Selo 4%	Por trimestre ou fração (nota 1 e 2)
2.3 Alteração com aumento de valor ou prorrogação (Confirmados) (mês ou fração)	0,50%	110,00/--	I. Selo 4%	Por trimestre ou fração (nota 1)
3. Comissão de Transferência	0,25%	215,00/--	I. Selo 4%	Nota (3)
4. Comissão de Divergências (por cada lote documentos)	--	€ 50,00	I. Selo 4%	
5. Comissão de Pagamento / Negociação				
5.1 Comissão de Intervenção (por utilização)	0,25%	100,00/300,00	I. Selo 4%	Nota (4)
5.2 Pagamento à vista	0,25%	100,00/--	I. Selo 4%	
5.3 Pagamento Diferido ou Aceite (por trimestre ou fração)	0,50%	150,00/--	I. Selo 4%	Nota (5 e 6)
6. Comissão de Cessão de Produto do Crédito	--	€ 200,00	I. Selo 4%	
7. Comissão de Anulação / Caducidade	--	€ 60,00	I. Selo 4%	
8. Comissão de Registo de Operação Não Notificada	--	€ 20,00	I. Selo 4%	Nota (7)
9. Comissão de Processamento	--	€ 75,00	I. Selo 4%	Nota (8)

Outras despesas associadas

Acrescem despesas de Comunicações e Fotocópias (consulte Secção 15) e Despesas de Correspondente (a cargo do Cliente), se aplicáveis. As Despesas de Correspondente variam de acordo com o Banco e não têm incidência fiscal porque são receita do banco estrangeiro.

Nota (1) Percentagem a ser definida casuisticamente pela Dir.Comercial do Banco Sabadell SA, Suc.em Portugal, em função do risco pais e banco emissor.

Nota (2) Se o crédito vier a ser confirmado, esta comissão será ajustada à da confirmação de acordo com o estipulado na nota 1.

Nota (3) Por cada emissão de crédito documentário transferível. De acordo com as Regras e Usos Uniformes das UCP600, o Banco Sabadell S.A., Suc em Portugal, poderá recusar-se a emitir o crédito documentário transferível.

Nota (4) Valor Máximo aplicável apenas aos créditos não Domiciliados ou não Confirmados - a Prazo e à Vista

Nota (5) Cobrados no momento de aceitação do vencimento, quando as despesas ocorram por conta do beneficiário.

Nota (6) De acordo com a Comissão de Confirmação, sendo contabilizado o prazo (por trimestre ou fração) não coberto pela Comissão de Confirmação.

Nota (7) Aplica-se a créditos documentários de exportação que não notificados diretamente pelo Banco Sabadell, SA, Suc. em Portugal, sobre os quais é solicitado, pelos clientes, a negociação.

Nota (8) A comissão de processamento é aplicável nos momentos de Abertura, Alteração, Transferência e Pagamento / Negociação.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
16.3.1 Garantias Bancárias, Fianças e Avales				**(2)**
1. Comissão de Garantia				Nota (1)
1.1 Financeiras	5,000%	(€ 150,00 trimestral)/--	I. Selo 3%	
1.2 Técnicas	4,000%	150,00/--	I. Selo 3%	
2. Comissões de Emissão	--	€ 75,00	I. Selo 3%	
3. Comissão de Estudo e Montagem	0,200% a 2,00%	--	I. Selo 3%	
4. Comissão de Renovação	--	30,00	I. Selo 3%	
5. Comissão de Alteração/Intervenção	--	110,00	I. Selo 3%	
6. Comissão de Cancelamento	--	75,00	I. Selo 3%	
7. Comissão de Urgência	--	100,00	I. Selo 3%	
8. Comissão de Execução	0,100%	75,00/--	I. Selo 3%	
16.3.2 Garantias Bancárias Recebidas sem Responsabilidade				**(2)**
1. Comissão de Notificação	--	€ 70,00	I. Selo 3%	
2. Comissão de Alteração	--	€ 70,00	I. Selo 3%	
3. Comissão de Cancelamento	--	€ 60,00	I. Selo 3%	
16.3.3 Garantia/Contra Garantias Recebidas com Responsabilidade				**(2)**
1. Emissão/Prorrogação/Aumento Valor	5,00%	(€ 150,00 trimestral)/--	I. Selo 3%	
2. Alteração (sem prorrogação ou aumento valor)	--	€ 75,00	I. Selo 3%	
3. Cancelamento	--	€ 60,00	I. Selo 3%	
4. Comissão de Execução	--	75,00/--	I. Selo 3%	

Outras despesas associadas

Despesas notarias são a cargo do cliente.

Imposto de selo de Abertura de crédito : Prazo até 1 ano : 0,04%/ mês ou fracção;
Prazos entre 1 ano e 5 anos: 0,5%
Prazos superiores a 5 anos: 0,6%

Sempre que as operações tenham como garantia uma fiança, acrescerá o imposto do selo (Artº 10.3 da TGIS) calculado sobre o valor do termo de fiança.

Acrescem despesas de Comunicações (consulte Secção 15) e Despesas de Correspondente (a cargo do Cliente), se aplicáveis. As Despesas de Correspondente variam de acordo com o Banco e não têm incidência fiscal porque são receita do banco estrangeiro.

Nota (1) A comissão tem uma base anual. A comissão é calculada por trimestre e cobrada na sua totalidade no início de cada periodo trimestral.

nota (2) Aplicável, igualmente em casos de Standby Letters of Credit

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Emissão de cheques bancários sobre o estrangeiro				
Comissão de Emissão		15,00/--	I. Selo 4%	Nota (1)
Anulação		€ 15,00	I. Selo 4%	Nota (1)
Stop Payment	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	Nota (1)
Substituição por novo cheque ou outro meio de pagamento	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	Nota (1)
Telecomunicações	Ver Tabela 15.3			
Comissões cobradas pelos Bancos correspondentes	a cargo dos clientes			
Cobrança de cheques s/estrangeiro e pagarés				
Comissão de Cobrança	0,50%	15,00/--	I. Selo 4%	Nota (1)
Pedido de retirada de cheques/pagarés em processo de cobrança	N/A	€ 15,00	I. Selo 4%	Nota (1)
Devoluções	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	Nota (1)
Telecomunicações	Ver Tabela 15.3			

Outras despesas associadas

Nota (1) Por cheque

Outros clientes

19 **CONTAS DE DEPÓSITO**

19.1. Depósitos à ordem

19.2. Depósitos a prazo

20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

20.2. Descobertos bancários

20.3. Outros créditos

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Empresa			
Conta Empresa	0,00%		Notas (1), (2) e (3)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: n/a
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo é de actual/360

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: Consulte Subsecção 20.2. Descobertos bancários

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa variável			
N/A			
Depósitos a taxa fixa			
Depósitos a prazo Banco Sabadell			
0-179			
a partir de 2500	0,000%	IRC - 25%	Notas (1), (2) e (3)
180-365			
a partir de 2500			
a partir de 366 dias			
a partir de 2500	0,010%	IRC - 25%	Notas (1), (2) e (3)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: n/a
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo é de actual/360

Nota (2) Taxas mínimas: o produto permite a negociação casuísticas das taxas

Nota (3) Periodicidade de Juros - Vencimento

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Linhas de Crédito e CCC - Taxa variável			
Linhas de Crédito e CCC destinadas a empresas.			
Garantia pessoal/hipotecária	Euribor a 1, 3 6 e 12 meses + Spread de 5,000% a 15,000%	11,514%	Prazo: sem termo definido Montante mínimo: 10.000,00€ Montante máximo: não definido Nota (1) a (3)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 9,978% - Euribor 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Outubro de 2026, correspondente a 2,978%), acrescida de um spread de 7%, para uma conta Corrente com um limite de 100.000,00 Euros a 1 ano, comissão de abertura de 1%, pressupondo a utilização total da conta.
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94)

Nos exemplos representativos a taxa de juro, indexada ao índice de referencia (Euribor) resulta da média arimética simples das contações diárias do mês de anterior ao periodo de contagem de juros, De acordo, com o disposto no Decreto-Lei nº 171/2007, de 8 de Outubro, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética.
Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mêsma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respectivo spread.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4º casa decimal é infoerior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Regime fiscal aplicável: Acresce imposto de selo de 4% sobre os juros (Art.º 17.3.1. da TGIS); acresce de Imposto de Selo sobre a utilização de crédito 0,04% sobre a média mensal do credito utilizado (Art.º 17.1.4 da TGIS).

Nota (3) Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)		
Descoberto bancário associado a contas de depósito			
Facilidade de crédito/Descoberto Autorizado	Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,500% a 17,000%	12,695%	Prazo: sem termo definido Montante mínimo: 1.000,00€ Montante máximo: não definido Nota (1) a (2)
Ultrapassagem de crédito	20,000%	24,972%	

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 9,978% - Euribor a 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Outubro de 2026, correspondente a 2,978%), acrescida de um spread de 7%, para um Descoberto Contratado com um limte de 25.000,00€, totalmente utilizado, incluindo a comissão de abertura e de estudo.

Nos exemplos representativos a taxa de juro, indexada ao índice de referencia (Euribor) resulta da média arimética simples das contações diárias do mês de anterior ao periodo de contagem de juros, De acordo, com o disposto no Decreto-Lei nº 171/2007, de 8 de Outubro, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética.
Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mêsma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respectivo spread.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4º casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
Cálculo de juros: Saldo devedor diário Taxa de Juro/360 (calculados diariamente sobre o saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é de Actual/360. Não há arredondamento da taxa de juro)
Acresce imposto de selo de 4% sobre os juros (Art.º 17.3.1. da TGIS); acresce de Imposto de Selo sobre a utilização de crédito 0,04% sobre a média mensal do credito utilizado (Art.º 17.1.4 da TGIS). As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos.

Comissões por descoberto bancário: 10.2. Descobertos bancários

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: n.a.
Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/360 (calculados diariamente sobre o saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é Actual/360)

Regime fiscal aplicável: Acresce imposto de selo de 4% sobre os juros (Art.º 17.3.1. da TGIS); acresce de Imposto de Selo sobre a utilização de crédito 0,04%, calculado sobre a média mensual obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30, não indicado (Art.º 17.1.4 da TGIS).

20.3. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito ao investimento destinado empresas			
Até 5 anos	Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread de 5,000% a 15,000%	12,544%	Nota (1a)
Mas de 5 anos	Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread de 7,250% a 15,000%	11,824%	Nota (1b)
Abertura de Crédito/Mútuo			
Crédito à Promoção Imobiliária	Euribor a 6 e 12 meses + Spread de 4,500% a 10,000%	9,849%	Nota (1c)
Desconto Documentos (letras, facturas, etc)			
Desconto até 90 dias	Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread de 6,250% a 15,000%	12,993%	Prazo minimo: 30 dias Prazo máximo: 90 dias Montante mínimo: 1.000,00€ Montante máximo: não definido Nota (1d)
Desconto com prazo de 91 dias até 180 dias	Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread de 5,250% a 15,000%	10,806%	Prazo minimo: 91 dias Prazo máximo: 180 dias Montante mínimo: 1.000,00€ Montante máximo: não definido Nota (1e)
Reformas	Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread de 7,250% a 15,000%	15,652%	Prazo minimo: 30 dias Prazo máximo: 180 dias Montante mínimo: 1.000,00€ Montante máximo: não definido Nota (1f)
Desconto Sobre o Estrangeiro			
Operações Novas	Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread de 6,25% a 15,00%	15,352%	Prazo minimo: 30 dias Prazo máximo: 180 dias Nota (1g)
Confirming			
Standard	Euribor a 1, 3 e 6 meses + Spread de 2,00% a 12,00%	11,836%	Prazo: até 180 dias. Montante Mínimo: 100,00€. Montante Máximo: não definido Nota 2

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 10,478% - Euribor a 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Outubro de 2026, correspondente a 2,978%), acrescida de um spread de 7,500%, para um Financiamento de 50.000,00€ a 3 anos e com prestações mensais, incluindo a comissão de abertura e comissão de estudo

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 10,478% - Euribor a 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Outubro de 2026, correspondente a 2,978%), acrescida de um spread de 7,500%, para um Financiamento de 50.000,00€ a 6 anos e com prestações mensais, incluindo a comissão de abertura e comissão de estudo

Nota (1c) TAE calculada com base numa TAN de 8,978% - Euribor a 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Outubro de 2026, correspondente a 2,978%), acrescida de um spread de 6,000%, para um Financiamento de 2.000.000,00€ a 3 anos, com 12 meses de carência, uma utilização e 36 prestações mensais, incluindo a comissão de abertura.

Nota (1d) TAE calculada com base numa TAN de 7,978% - Euribor 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Outubro de 2026, correspondente a 2,978%), acrescida de uma margem spread de 5,000% considerando uma operação nova de 50.000,00€ a 90 dias. O cálculo considera juros antecipados e incorpora comissão de abertura

Nota (1e) TAE calculada com base numa TAN de 7,978% - Euribor 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Outubro de 2026, correspondente a 2,978%), acrescida de uma margem spread de 5,000% considerando uma operação nova de 50.000,00€ a 180 dias. O cálculo considera juros antecipados e incorpora comissão de abertura

Nota (1f) TAE calculada com base numa TAN de 10,228% - Euribor 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Outubro de 2026, correspondente a 2,978%), acrescida de uma margem spread de 7,250% considerando uma refomra de 40.000,00€ a 90 dias. O cálculo considera juros antecipados e incorpora comissão de reforma

Nota (1g) TAE calculada com base numa TAN de 9,978% - Euribor 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Outubro de 2026, correspondente a 2,978%), acrescida de uma margem spread de 7,000% considerando uma operação de 50.000,00€ a 90 dias. O cálculo considera juros antecipados e incorpora comissão de reforma

Nota 2 TAE calculada com base numa TAN de 6,978% - Euribor a 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao periodo de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Outubro de 2026, correspondente a 2,978%), acrescida de um spread de 4,000%, para uma utilização da linha de confirming de 50.000 EUR, por um prazo de 90 dias, incluindo a comissão de abertura.

Nota Nos exemplos representativos a taxa de juro, indexada ao índice de referencia (Euribor) resulta da média arimética simples das contações diárias do mês de anterior ao periodo de contagem de juros, De acordo, com o disposto no Decreto-Lei nº 171/2007, de 8 de Outubro, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética.
Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negatriva, considera-se que a mêsma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respectivo spread.

Arredondamento da taxa de juro: arredondamentos à milésima mais próxima (quando a quarta casa decimal for 5 o arredondamento é por excesso)

Cálculo de juros: Actual/360

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto selo de 4% sobre os juros (Artº 17.3.1 da TGIS)

Acresce Imposto de selo sobre a utilização do crédito:
Contas empréstimo - incide sobre o valor do empréstimo, variando a percentagem a aplicar de acordo com os prazos do financiamento: < 1 ano - 0,04% por mês ou fração (Artº 17.1.1 da TGIS); >1 ano e <5 anos - 0,5% (Artº 17.1.2 s tgis); >= 5 anos - 0,6% (Arº 17.1.3 da TGIS)

Desconto de Letras - 0,5% com mínimo de 1€ sobre o montante do efeito (Artº 23.1 e Artº 23.2 daTGIS). Nas Letras o cliente deverá previamento inscrever na Letra o valor e a data da liquidação do Imposto do Selo.

Desconto sobre o Estrangeiro - 0,04% sobre omonatnte do efeito (Artº 17.1.4 da TGIS)

Nota O agravamento de taxa de juro na 1ª reforma de um efeito (letra) é repercutido no desconto inicial

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.3. Outros créditos (Cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito ao investimento destinado empresas			
Até 1 ano	8,000%	10,356%	Prazo mínimo 6 meses Montante Mínimo: 2.500€ Montante Máximo não definido Nota (5a)
De 1 a 3 anos	9,000%	10,130%	Prazo mínimo 12 meses Montante Mínimo: 2.500€ Montante Máximo não definido Nota (5b)
De 3 a 5 anos	10,000%	10,949%	Prazo máximo 36 meses Montante Mínimo: 2.500€ Montante Máximo não definido Nota (5c)

Nota (5a) TAE calculada com base numa TAN de 8,000% fixa para a toda a vida do empréstimo, considerando uma operação de 50.000,00€ a 1 ano. O cálculo considera comissão de abertura

Nota (5b) TAE calculada com base numa TAN de 9,000% fixa para a toda a vida do empréstimo, considerando uma operação de 50.000,00€ a 3 anos. O cálculo considera comissão de abertura

Nota (5c) TAE calculada com base numa TAN de 8,000% fixa para a toda a vida do empréstimo, considerando uma operação de 50.000,00€ a 5 anos. O cálculo considera comissão de abertura

Nota Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.